



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Núcleo de Obras de manutenção Escolar
Diretoria de Ensino Região Centro
dectrnom@educacao.sp.gov.br

Comunicado NOM/ 2019

Prezados (as) Diretores,

Data: 15/03/2019

Assunto: Levantamento Consumo de Água e Componentes Sistema
Hidrossanitário de Escolas - PURA
Levantamento Consumo de Água e Componentes Sistema
Hidrossanitário de Escolas - PURA

Caros Diretores(as) de Escola! Bom dia.

A fim de podermos atender solicitação da Coordenação desta CISE, solicitamos seus préstimos de nos encaminhar levantamento de dados relativos ao consumo de água e componentes do sistema hidrossanitário das escolas jurisdicionadas a sua DE, considerando as seguintes informações e planilhas: Anexo)

1. **Objetivo do levantamento:** subsidiar estudo que estamos realizando no sentido de dar continuidade à implementação do PURA nas escolas da rede estadual de ensino. Estamos considerando a possibilidade de realizar um projeto/empreendimento compreendendo novas unidades escolares localizadas na RMSP e no Interior do Estado, todas abastecidas pelos mananciais hidrográficos da Sabesp.
3. **Levantamento Componentes Hidrossanitário de Escolas:** encaminhar cópia da planilha anexa denominada *Levantamento Componentes Hidrossanitário PURA Mar_19 para cada uma das escolas* que constam relacionadas na planilha de consumo, a fim de que possamos receber o levantamento dos componentes, que estão relacionados nas figuras da coluna **Itens**, existentes no sistema hidrossanitário de cada unidade escolar. O preenchimento desta planilha deverá ser efetuado conforme as seguintes orientações:
 - 3.1.
 - 3.2. Número de Alunos: indicar o quantitativo total de alunos matriculados na escola na data base de julho/2018 ou em data mais recente.
 - 3.3. Número de Professores + Servidores + Funcionários: indicar o número total de pessoal administrativo e pedagógico que prestam serviços na unidade escolar (comunidade escolar)
 - 3.4. Código CIE: informar o código CIE da escola
 - 3.5. Nome da Escola: informar o nome da escola (evitar uso de nome simplificado)
 - 3.6. Reservação – Quantidade de Caixas ou Reservatórios:
 - a) Capacidade até 5.000 litros: indicar a soma de caixas e/ou reservatórios com capacidade até 5.000 litros. Exemplo: se, numa determinada escola, existirem 5 caixas com

capacidade de 1.000 litros e 4 reservatórios com capacidade de 4.000 litros, a quantidade a ser indicada no respectivo campo deverá ser de 9 unidades.

- b) Capacidade acima de 5.000 litros: indicar a soma de caixas e/ou reservatórios com capacidade acima de 5.000 litros. Exemplo: se, numa determinada escola, existirem 1 reservatório com capacidade de 5.001 litros, 1 reservatório com capacidade de 10.000 litros, 1 reservatório com capacidade de 30.000 litros e 1 reservatório com capacidade de 50.000 litros, a quantidade a ser indicada no respectivo campo deverá ser de 4 unidades.

3.7. Levantamento:

- a) Data: Indicar a data do levantamento (dia, mês e ano)
- b) RGI (Sabesp): indicar o código do RGI da Sabesp. Caso exista mais de um RGI, indicar os códigos na sequência.

3.8. Itens: para cada tipo de componente que consta neste campo (figuras), deverá ser indicada a quantidade total existente nas respectivas dependências dos blocos. Exemplo: considerando a existência de 2 vasos sanitários com válvula de descarga (hydra) na dependência Sanitário Masculino do Bloco Salas de Aula, deverá ser indicada na respectiva coluna a quantidade de 2.

3.9. Outro (Especificar): este campo deverá ser utilizado pela escola que possua no seu respectivo sistema hidrossanitário componente que não esteja relacionado nas figuras da planilha. A escola deverá especificar o tipo de componente. Por exemplo, se a escola possuir válvula de retenção de ¾" em seu sistema hidrossanitário, deverá ser mencionado neste campo a denominação/especificação (Válvula de Retenção de ¾") e o quantitativo na respectiva coluna do bloco onde se encontra instalada a válvula.

3.10. Local de Bloco Não Registrado na planilha: havendo dependência ou local que não esteja relacionado nos subitens dos respectivos blocos, a escola poderá alterar o campo do bloco e indicar o novo local. Por exemplo, se a escola possuir componente hidrossanitário na quadra de esporte poderá utilizar a coluna: Outras e se desejar substituí-la por Quadra. Para as finalidades no estudo que estamos realizando o importante é que a escola indique o quantitativo existente do componente hidrossanitário, não sendo relevante sua localização na escola.

3.11. Zeladoria: esta dependência deverá ser considerada no levantamento de componentes do sistema hidrossanitário somente se o consumo de água da Zeladoria estiver sendo considerado incluso no pagamento na conta da respectiva escola. Caso não esteja, a Zeladoria não deverá ser incluída no levantamento;

Obs:- Dando continuidade a esclarecimentos que vem sendo solicitados sobre a indicação de quantitativos de componentes do sistema hidrossanitário das escolas relativos a válvula de descarga e bacia com válvula de descarga, temos a informar o seguinte:

1. Bacia com válvula de descarga: deverá ser indicada a quantidade que corresponde ao conjunto instalado, compreendendo a bacia e a respectiva válvula de descarga
2. Somente a válvula de descarga: não deverá ser indicado neste campo o quantitativo considerado no levantamento no item anterior, dado que se for novamente indicado incorrerá em duplicidade de quantidade, comprometendo os dados do levantamento. Deverá ser indicado neste campo somente quando constar na unidade escolar a instalação isolada de válvula utilizada para descarga em um conjunto de componentes, como por exemplo, mictórios que não possuam dispositivo de acionamento de descarga individual.

4. **Devolutiva da Planilha:** concluído o levantamento, a escola deverá encaminhá-lo ao CAF/NOM da DE_CENTRO por meio da planilha do modelo que estamos anexando ao presente e-mail (referido no item 3 acima). Orientar os responsáveis de escolas pelo levantamento que utilizem o referido modelo, indicando na sequência o nome reduzido da escola. Exemplo: supondo que o

levantamento tenha sido realizado pela EE Francisco Mesquita Jornalista, a escola deverá utilizar o modelo e nomear a planilha da seguinte forma: **Levantamento Componentes Hidrossanitário_PURA_Mar_19_Fco Mesquita Jornalista**.

6. **Prazo para encaminhamento das planilhas de consumo e do consolidado do levantamento de componentes do sistema hidrossanitário:** o encaminhamento a este Núcleo deverá ocorrer até o dia **19/03/19**, impreterivelmente. Caso a Unidade Escolar não proceda a devolutiva até esta data, **será excluída do projeto**.

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos e dirimir eventuais dúvidas.

Obrigado e conto com a colaboração de todos.

Atenciosamente,



Dinael Aparecido Pena

Diretor Técnico I

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

Núcleo de Obras e Manutenção Escolar

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Diretoria de Ensino - Região Centro

Avenida Olavo Fontoura, nº 2.222 - Casa Verde

Fone:(11)3855-3624/98636-5088
